

PL 7.144/2006

Autor: André Zacharow

Data da 31/05/2006

Apresentação:

Ementa: Permite que as doações feitas a Santas Casas e Hospitais

Filantrópicos sejam deduzidas do Imposto de Renda da Pessoa

Física apurado na Declaração de Ajuste Anual.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-2426/1996.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

traiiitação.

Em 08/06/2006